



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093//2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018, CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em Gestão Pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONTRATADA: N PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.938.234/0001-06, com sede à Rua Padre Carlos de Barros Barreto, nº 25, Cabanga, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Paes de Melo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.934.238 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 744.374.454-49, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3255, Apt. 402, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2018**, referente ao fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº. 4521/2019, da Secretaria de Educação, que solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 136/2018**, visando o esgotamento do saldo remanescente (consumo de saldo), referente a **fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 30 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2020, no valor de R\$ 660.587,83 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Decima Sétima.

Parágrafo Único – Justifica-se a prorrogação face a necessidade contínua dos itens previstos em contrato, pois são inerentes à elaboração da merenda escolar servida na rede municipal de ensino do paulista.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo, mediante emissão das Notas de Empenhos, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

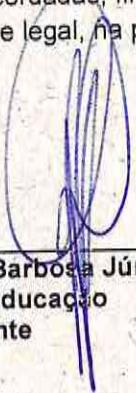
Nota de Empenho nº. 2019.000001881
Atividade: 4009 – Alimentação nas Escolas
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentos

Nota de Empenho nº. 2019.000001888
Atividade: 4009 – Alimentação nas Escolas
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

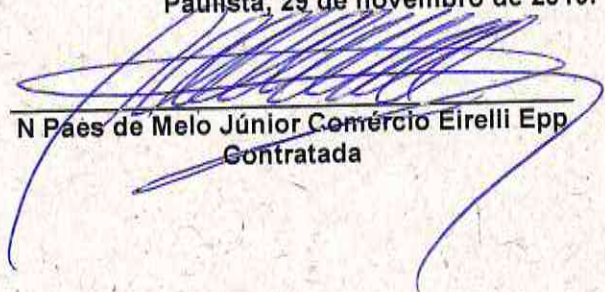
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 136/2018**, de 30 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 29 de novembro de 2019.

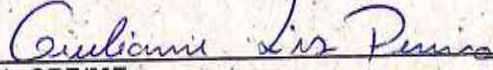


José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
Contratante

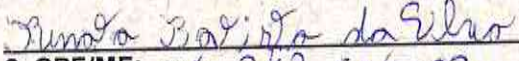


N Paes de Melo Júnior Comércio Eirelli Epp
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 10227384458



2. CPF/MF: 045.242.639-03



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2018

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 136/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: N PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI EPP

CNPJ/MF: 05.938.234/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 136/2018, referente a fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 30 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2020, visando o exaurimento do saldo remanescente do contrato (consumo de saldo), no valor de R\$ 660.587,83 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) tendo como fundamento sua Cláusula Decima Sétima. Justifica-se a prorrogação face a necessidade continua dos itens previstos em contrato, pois são inerentes à elaboração da merenda escolar servida na rede municipal de ensino do Paulista.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019.000001881.

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentos nas Escolas // ELEMENTO(S): 3390.30 – Material de Consumo // FONTE(S): 11220000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentos

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019.000001888.

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentos nas Escolas // ELEMENTO(S): 3390.30 – Material de Consumo // FONTE(S): 10010000 – Recursos Ordinários

ASSINATURA: 29/11/2019

Paulista/PE, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10 / 01 / 2020. D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .





Nota de Empenho Nº 1881

Data: 28/11/2019 Anexo: 0 Valor: 314.900,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 12 306 2006 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
 Nº da Ficha: 544 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4009 ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS
 Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimenta
 SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *
 Fonte de Recurso (TCE) 17-Recursos Transferidos pelo FNDE - PNAE

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 75798 N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP
 CPF/CNPJ: 05.938.234/0001-06 Insc. Mun: Insc. Estadual:
 Ident.:
 Endereço: RUA PADRE CARLOS DE BARROS BARRETO,, 25
 Bairro: CABANGA Cidade: PAULISTA
 CEP: 50.090-400 Fone: Fax:
 Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA.CONFORME CONTRATO Nº 136/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017,PROCESSO Nº093/2017,PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017, C/C Nº 39.671-0.				

SubAções	Saldo Ant. Orç.	Valor Empenhado	Saldo Atual	Valor Total
	314.924,41	314.900,00		24,41

Julyanne Máximo de Santana
 CPF: 030.311.111-00
 Julyanne Máximo de Santana
 Agente Orçamentário

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Nota de Empenho Nº 1888

Data: 29/11/2019 Anexo: 0 Valor: 60.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Unid.Orç. 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Unid.Gestora: 19.102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Programa: 12 306 2006 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
 Nº da Ficha: 543 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4009 ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS
 Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
 SubElem. Emp.: 052 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final

Favorec.: 75798 N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP
 CPF/CNPJ: 05.938.234/0001-06 Insc. Mun: Insc. Estadual:

Ident.:
 Endereço: RUA PADRE CARLOS DE BARROS BARRETO,, 25 Cidade: PAULISTA
 Bairro: CABANGA Fone: Fax:
 CEP: 50.090-400

Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA.CONFORME CONTRATO Nº 136/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017,PROCESSO Nº093/2017,PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2017.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	61.979,45	Valor Empenhado	60.000,00	Saldo Atual	1.979,45
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	----------

Julyanne Máximo de Santana
 Orcamento e Mat. 39311
 Secretaria de Educação
 Prefeitura do Paulista
 Julyanne Máximo de Santana
 Agente Orcamentário

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento